



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

PROJETO DE LEI Nº

De 01 de fevereiro de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 3887/2017, de 13/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4142, de 07 de agosto de 2020 e suas alterações:

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
03 – FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM
0006.0153.0003.2105 – Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 95.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 515 – 11.339-5 FUNREBOM ex corr

Total das Suplementações R\$ 165.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 515 – 11.339-5 FUNREBOM ex corr R\$ 165.000,00

Total do Superávit Financeiro R\$ 165.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2021.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação de orçamentária do Corpo de Bombeiros para alguns reparos nas instalações e reposição de alguns equipamentos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Em função dos elementos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, não terem sido abertos no orçamento, se faz necessária sua abertura por Crédito Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2021.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

